



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 622, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispensar, a pedido, a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior da Vice-coordenação pro tempore do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23422.022380/2023-72; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de novembro de 2023, a pedido, a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942304, da Vice-coordenação pro tempore do Curso de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria nº 390/2022/GR, publicada no DOU nº 166, de 31 de agosto de 2022, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 622/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 16 de Novembro de 2023.*